



PAe - Processo Administrativo Eletrônico
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MS

Natureza do Processo: **Digital**

Número Protocolo: **P2021/178256-9**

Área Interessada: **Área de Convênios e Programas**

Área de Origem: **Protocolo**

Serviço: **Chamamento Público**

Nível de Acesso: **Público – Externo**

Assunto: **OFICIO N.002/2021 - SENGE/MS - EM RESPOSTA AO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021, APRESENTA DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO.**

Situação: **ATIVO**

Interessados	
CPF/CNPJ	Nome
00.980.987/0001-58	SENGE-MS

Documentos			
Id	Data Assinatura	Documento	Tipo
564037		Decisão PL-MS n. 681/2022 - Aprova a Prestação de contas Termo de Fomento n. 001-2021 da SENGEMS	Decisão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS n. 681/2022

Sessão	: ✓ Ordinária	Nº: 471
	: O Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	: PL/MS n. 681/2022	
Referência	: VII – Ordem do dia - b.3) Comissões - b.3.1 - Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC. DELIBERAÇÃO N. 025/2022 – COTC - Assunto: Prestação de contas Termo de Fomento n. 001/2021 da SENGE/MS – Sindicato dos Engenheiros do Estado de Mato Grosso do Sul.	
Interessado	: Crea-MS	

EMENTA: Aprova a Prestação de contas Termo de Fomento n. 001/2021 da SENGE/MS – Sindicato dos Engenheiros do Estado de Mato Grosso do Sul.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, Crea-MS, apreciou a Deliberação n. 025/2022 da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, que trata da Prestação de contas Termo de Fomento n. 001/2021 da SENGE/MS – Sindicato dos Engenheiros do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao Processo Administrativo n. P2021/213316-5. A Senhora Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos, Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO, após discussão, submeteu a votação, e o Plenário, tendo examinado os demonstrativos em causa, assim como os valores repassados pelo Crea-MS, bem como os documentos fiscais e contábeis, e constatado que foram observadas as orientações previstas no Edital de Chamamento Público 001/2021, considerando que a referida prestação de contas obedeceu as normas gerais que regem a matéria, considerando que o inciso VIII do art. 143 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/17, dispõe que compete a COTC apreciar e emitir relatório sobre outros assuntos de cunho financeiro e econômico, **DECIDIU** aprovar a Prestação de Contas de que trata o Termo de Fomento n. 001/2021 firmados entre o Crea-MS e a SENGE/MS – Sindicato dos Engenheiros do Estado de Mato Grosso do Sul e encaminhamento desta Decisão ao Confea. Presidiu a sessão a Senhora Presidente Engenheira Agrimensora **VÂNIA ABREU DE MELLO**. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as) Adriana dos Santos Damiao, Alexandre Ferreira Borges, Anderson Secco dos Santos, Antonio Luiz Viegas Neto, Armando Araújo Neto, Carina Marcondes Queiroz, Carlos Eduardo Bittencourt Cardozo, Denilson de Oliveira Guilherme, Eber Augusto Ferreira do Prado, Eduardo Eudociak, Elaine da Silva Dias, Elói Panachuki, Gabriel Bega Nunes, Ilse Elizabet Dubiela Junges, Jackeline Matos do Nascimento, Jorge Luiz da Rosa Vargas, Luiz Carlos Santini Junior, Marcos Antonio da Silva Ferreira, Marcos Antonio Leite Das Virgens, Mario Basso Dias Filho, Maristela Ishibashi Toko de Barros, Marlon Tony Brandt, Maycon Macedo Braga, Nelison Ferreira Correa, Oscar Raul Dias Haack, Paula Pinheiro Padovese Peixoto, Paulo Eduardo Teodoro, Reginaldo Ribeiro de Sousa, Robert Schiaveto de Souza, Roberto Luiz Cottica, Robson Teixeira dos Santos, Rodrigo Thomé Baptista, Salvador Epifanio Peralta Barros, Stanley Borges Azambuja, Taynara Cristina Ferreira de Souza e Wilian da Cunha.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de dezembro de 2022

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE



Documento assinado com certificado digital por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **23/12/2022**, às **13:45**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Vistaram o processo

DELMA DA SILVA RAMOS no dia 22/12/2022 às 15:52

Este documento é cópia do original, acesse o site <https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=5755067209220123120143> para conferir o original.



Incluído no processo n. P2022/188256-9 por Maria Vitoria Aguiar Buarque em 22/12/2022 às 13:23:1201:43



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MS

Ao DRI e Superintendente Administrativa para as devidas providências.

Att.

Eng. Agrim. Delma Ramos

Gerente

Incluído no processo n. P2022/188298-9 por DELMA RAMOS em 20/08/2023 às 15:04:23

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecria.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=CX859J8A233063A767JPD5X1AQ>

